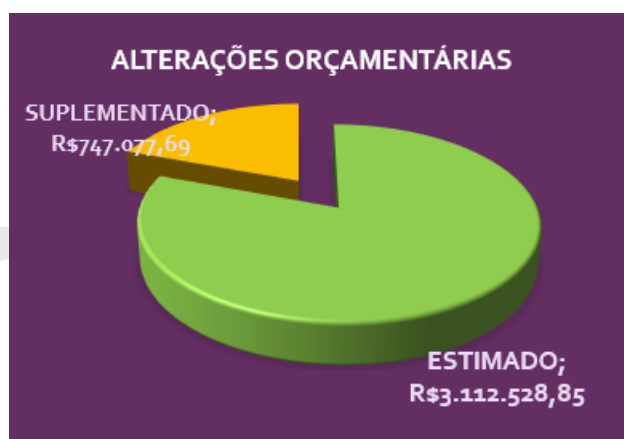


PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2023
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Orçamento Anual inicial destinado ao Conselho Regional de Odontologia de Sergipe – CRO/SE, para o exercício de 2023 foi de R\$ 3.112.528,85 (Três milhões, cento e doze mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), tendo ocorrido, no decorrer do exercício, suplementação de recursos orçamentários no montante de R\$ 747.077,69, conforme previsto no art. 43, §1º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, por meio da abertura de créditos suplementares, sendo R\$ 74.263,14 provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias previamente aprovadas, devido à necessidade de realocação desses créditos dentro da programação prevista na Proposta Orçamentária inicial, e R\$ 256.298,00 oriundos da abertura de créditos adicionais com fonte no SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.



Até o fim do exercício, as receitas realizadas perfizeram o montante de R\$ 2.966.839,42 (Dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) e as despesas empenhadas totalizaram R\$ 2.797.586,99 (Dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos),

resultando em um SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO no período no valor de R\$ 169.252,43 (cento



e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos). Os valores das despesas liquidadas totalizaram R\$ 2.698.476,92 (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) e as despesas pagas resultaram no valor de R\$ 2.691.724,51 (Dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).

O controle dos restos a pagar não processados liquidados é realizado separadamente, não sendo transferido para a conta de restos a pagar processado. O saldo inicial da conta de restos a pagar não processados foi de R\$ 126.031,71, sendo, desse montante, liquidado o total de R\$ 112.986,51, e pago, 77.996,51, do saldo remanescente, foram cancelados 2.545,20.

Na conta de restos a pagar processados, foi inscrito em 31 de dezembro do exercício anterior, o montante de R\$ 11.384,99, os quais foram integralmente pagos, restando a pagar na conta um saldo proveniente de exercícios anteriores no valor de R\$ 782,77, o qual teve sua vigência prorrogada, onde R\$ 614,77 (seiscentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), correspondem a contrato atrelado à processo judicial trabalhista.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2023.

CYBELLE CARLA DA SILVA
ANALISTA CONTÁBIL CRO/SE
CRC/SE 7735/O-2